



**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE BELO HORIZONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/CBTU/STU-BH/2015. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: ELZA MARIA CHAGAS ASTOLFI 03513397607-ME. OBJETO: contratação de serviços de gestão e responsabilidade técnica de acervo de livros do projeto Estação Leitura da CBTU-STU/BH, para utilização pelo público usuário do Metrô, de forma gratuita, conforme especificações do ANEXO II - Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 6.204/07, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. PROCESSO: PRC-1388/2015. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$107.985,96. PRAZO: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 30.10.2015. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Rodrigues Pinheiro Dória e Eduardo Oliveira Coimbra. Pela CONTRATADA - Fabiana Chagas Astolfi.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de peças para os compressores de ar comprimido para alimentação pneumática dos sistemas de freio, portas, suspensão secundária dos TUE'S série 900 da CBTU-STU/BH CONTRATADA: KNORR-BREMSE SISTEMAS PARA VEICULOS FERROVIARIOS LTDA - CNPJ 00.264.588/0001-90- FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93 de acordo com parecer do GOJUR e autorizado pelo Gerente Regional I - Administração e Finanças e ratificado pelo Senhor Superintendente da CBTU/STU/BH, em 23/11/15, conforme consta no processo nº 0740/15. VALOR GLOBAL: R\$32.538,08 (Trinta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos).

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para a construção de quadra de esporte, com cobertura de estrutura metálica, na sede da CBTU/STU-NAT. Valor global estimado: R\$ 268.853,77. Local, data e horário de entrega das propostas e abertura dos envelopes: Prédio administrativo da STU-NAT situado na Praça Augusto Severo, 302, Ribeira, Natal/RN, dia 11/12/2015 às 09h (horário local). Licitação do tipo menor preço. Edital disponível no endereço acima, de 08h às 12h e de 13h às 17h, podendo ser solicitado pelo e-mail williambraga@cbtu.gov.br. Informações pelos telefones (84) 3221 3355.

FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA
Presidente da CPL

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 87, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Consulta Pública para recolher contribuições sobre a metodologia de cálculo do preço da adaptação das outorgas de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias para os serviços em frequência modulada.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 223 da Constituição Federal, e com base na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, c/c o Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, informa o início de Consulta Pública para recolher contribuições à metodologia de cálculo do preço da adaptação das outorgas de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias para os serviços em frequência modulada.

O texto completo da consulta pública estará disponível no endereço de Internet <http://www.comunicacoes.gov.br/> a partir das 14:00h. de quarta-feira, 25 de novembro.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, para a caixa corporativa AMFM@comunicacoes.gov.br, até as 23:59h do dia 10 de dezembro de 2015.

Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por cartas recebidas até as 18h do dia, 10 de dezembro de 2015, para o seguinte endereço:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, Esplanada dos Ministérios, Bloco R - ANEXO - Sala 130 CEP 70044-900 - Brasília DF
E-mail: AMFM@comunicacoes.gov.br

ANDRÉ FIGUEIREDO

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 27/2015 - UASG 410003**

Processo: 53900030935201447. Objeto: Contratação de instituição sem fins lucrativos, para prestação de serviços auxiliares e de apoio administrativo, complementares às atividades do Ministério das Comunicações, que deverão ser executadas por portadores de necessidades especiais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se enquadrar no art. 24, inciso XX da Lei nº 8.666/93 Declaração de Dispensa em 24/11/2015. GIOVANNI CANDIDO DEMATTÊ. Coordenador-geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 24/11/2015. ULYSSES CESAR AMARO DE MELO. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 3.253.353,72. CNPJ CONTRATADA : 00.568.444/0001-28 COMISSAOJOVEM GENTE COMOAGENTE.

(SIDEIC - 24/11/2015) 410003-00001-2015NE800057

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam as entidades listadas a seguir, por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICADAS, nos termos do artigo 110, parágrafo único, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, da decisão que aplicou sanção de MULTA, nos respectivos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações, em consonância com o disposto no artigo 173, inciso II, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, ou renúncia ao direito de recorrer, a qual resultará em redução de 25% do valor da multa, que poderá ser encaminhado ao Escritório Regional da Anatel, situado na Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente do Escritório Regional em São Paulo

N.º do Processo	Entidade	Cidade	Valor da Multa (R\$)	Data do Despacho
53504.007829/2012	NEEL BRASIL TECNOLOGIA LTDA	São Paulo/SP	80.180,00	28/07/2015
53504.012844/2013	WIX NET DO BR	São Paulo/SP	2.324,05	24/08/2015
53504.008152/2015	JOEDSON PONTELI	Itaquaquecetuba/SP	220,00	17/08/2015

**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato GR05 Nº 012/2011-ANATEL, firmado em 19.11.2015, entre a GERÊNCIA REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRASERV LTDA; Objeto: prorrogação de vigência até 27.11.2016; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, inciso II, arts.57 e 65, Lei n.º 10.192/2001, arts.2º e 3º; Processo: 53528.006298/2011; Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Atividade: 24.122.2117.2000.0001; Valor Global Mensal estimado: R\$ 3.204,74 (três mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); Signatários: pelo Contratante, RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA e CARLOS JORGE ARRUDA LIMA e, pela Contratada MARCELO DE CASTRO LIMA.

Espécie: 11º Termo Aditivo ao Contrato GR05 Nº 011/2000-ANATEL, firmado em 24.11.2015, entre a GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e WILSON DE CARVALHO; Objeto: prorrogação de vigência até 30.11.2017 ou até a data da desativação e/ou remoção da Estação Remota de Monitoragem, em deliberação pela Administração, o que se der primeiro; Processo: 53528.001128/2000; Valor Anual: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); Signatários: pelo Contratante, RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA e CARLOS JORGE ARRUDA LIMA e, pela Contratada WILSON DE CARVALHO.

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DE GOIÁS, MATO GROSSO,
MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS**

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 1/2015. Data de Assinatura: 29/10/2015. Donatária: GRUPO FRATERNAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF sob nº 02.922.060/0001-97. Objeto: doação de bens móveis inservíveis à Gerência Regional da Anatel em Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins. Processo: 53542.001207/2011. Fundamento Legal: art.17, II, "a" da Lei Federal nº 8666/93 e art. 2º da Resolução Anatel nº 530/2009. Signatários pelo Doador: Welsom D'Niz Macêdo e Silva, pela Donatária: Maurício Goulart.

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 110, parágrafo único, de seu Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 612/2013, tendo em vista a comprovação do não recebimento da notificação por correspondência através dos Correios e Telégrafos e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA os interessados ao final relacionados para apresentação de alegações finais, ficando consignado o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do parágrafo 3º do artigo 82 do Regimento Interno da Anatel. As alegações devem ser assinadas por representante legal ou pro-

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Supressão contratual por acordo entre as partes de 34% (trinta e quatro por cento) do valor original do contrato, a partir de 01/06/2015, tendo em vista a restrição orçamentária imposta pela Portaria n.º 172/2015 - MPOG alterada pela Portaria n.º 255/2015 - MPOG. Data de assinatura: 29/05/2014; Contratada: PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; Fundamento legal: Art. 65, caput II e § 2º, II, da Lei nº 8666/93; Valor anual estimado do Contrato passará de R\$ 162.540,12 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e doze centavos) para R\$ 149.181,48 (cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos); Processo 53504.006373/2012.

curador da entidade, acompanhado de documento que comprove sua condição e identificado com o número do processo, bem como nome e endereço completos, podendo ser encaminhadas à Anatel em Pernambuco, situada à Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, CEP: 51160-290 - Recife/PE ou à unidade da Anatel mais próxima.

Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO AUTO DE INFRACÇÃO
53536.000673/2012	JOSÉ JURANDIR DE OLIVEIRA FILHO (CPF nº 041.038.134-90)	0003AL20120025
53532.003338/2014	ERONILDO RIBEIRO DA SILVA (CPF nº 080.842.964-77)	0003PE20140079

Recife, 24 de novembro de 2015.
SÉRGIO ALVES CAVENTISH
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo GR10 (UO101) Nº 019/2015 - ANATEL. Data de Assinatura: 10/11/2015. Contratada: SOCIEDADE EMPRESÁRIA QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 69.388.361/0001-53. Vigência: 11/11/2015 a 10/11/2016. Assunto: Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato GR10 (UO101) Nº 018/2013 - ANATEL, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua das Sucupiras, 32, Quadra 47, Bairro: Renascença - São Luís/Maranhão, referente à instalação da sede da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Maranhão - UO 10.1/MA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 11/11/2015. Fundamento Legal: Art. 24º, X, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 24122211720000001. Elemento de Despesa: 339039. Valor global estimado do termo aditivo: R\$ 30.948,00 (trinta mil novecentos e quarenta e oito reais). Desembolso no Exercício de 2016: R\$ 222.825,60 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA
E RECURSOS À PRESTAÇÃO**

EXTRATOS DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

2015/ORLE/SOR-ANATEL
Nº 228 - Partes: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e CPNET Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela Autorizada: Vitor Valérius - sócio administrador.